

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N° 042, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Conceder Suprimento de Fundos a servidor do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CRESS 5ª Região nº 10/2018 que institui e implementa o Manual para uso de Suprimento de Fundos no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região – Bahia.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Suprimentos de Fundos nº 10/2018 á servidora Rita de Cássia Nascimento Gomes, Coordenadora Geral, registrada sob a Matrícula nº 75, inscrito no CPF/ MF sob o nº 426.443.305-30, lotada na Coordenação Administrativa da Autarquia, para atender despesas de pronto pagamento de despesas miúdas atinentes à sistemática de Suprimento de Fundos, com período de aplicação de 17/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º. O adiantamento será concedido no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para despesas miúdas, conforme disposto no Manual de Suprimento de Fundos do CRESS 5ª Região – Bahia.

Art. 3º. A servidora designada se comprometerá a dar ciência das disposições para utilização do regime de adiantamento, conforme disposto na Resolução CRESS 5ª Região nº 10/2018, Institui e implementa o Manual para uso de Suprimento de Fundos no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – Bahia, a fim de que possa primar pela boa aplicação dos recursos, observando os princípios básicos da legalidade,, impessoalidade, moralidade e igualdade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para a Autarquia.

Art 4º. Conceder o prazo de até 31 de maio de 2022, para encaminhamento da Prestação de Contas á Contabilidade, sendo que, após este período, estará a servidora sujeita a tomada de Contas Especial a ser promovida pelo CRESS 5ª Região – Bahia.

Art 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura para que possa produzir todos os seus efeitos e tem validade de 30 (trinta) dias.

Salvador, 17 de maio de 2022.

julio felipe silva pinheiro
Júlio Felipe Silva Pinheiro

Conselheiro Presidente – Cress - 5ª Região - Bahia

PORTARIA CRESS 5 REGIO N 042, DE 17 DE MAIO DE 2022..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) df2617c6ae0e6b0a3e42280fa8e38d7d44fb9131
SID: 180D26aF9F3-1811fAa5Df3-194412A21F3-19cf70BBdf3-1ba6f9039f3



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de maio de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



julio felipe silva pinheiro
julio.pinheiro@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/05/17 11:56:34
Assinou como: parte

julio felipe silva pinheiro

